



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 21 de Dezembro de 2020 - Edição 410

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	6
DECRETOS	6
PORTARIAS	10



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 21 de Dezembro de 2020 - Edição 410



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-75.969.667/0001-04 – CEP: 84.930-000

FONE FAX: (43) 3622-1122

Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti

DECRETO Nº. 81/2020

SÚMULA: Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar dos Exercícios de 2012 a 2015.

Vanderley de Siqueira e Silva, Prefeito Municipal de JABOTI – Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a obrigatória obediência aos princípios da unidade, universalidade e anualidade orçamentárias;

CONSIDERANDO as disposições relativas a Restos a Pagar contidas na Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a Portaria STN/MF 575/07, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo IX – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, estabelece que a dívida passiva da União, dos Estados e dos Municípios prescreve em cinco anos;

CONSIDERANDO ser indispensável a adoção de medidas administrativas adequadas nas finanças públicas, para fins de ajuste fiscal;

DECRETA

Art. 1º - Ficam Cancelados Restos a Pagar relativos aos exercícios financeiros de 2012 à 2015, em virtude do transcurso do prazo de 05 (cinco) anos consecutivos, a seguir:

Do ano de 2012:

Empenho	Fornecedor	Empenhado	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
485 / 2012	5010-5 RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA	8.048,04	8.048,04	8.048,04
731 / 2012	2685-9 SERGIO ANTONIO VIDAL S/C CIA LTDA	1.134,58	1.134,58	1.134,58
732 / 2012	2685-9 SERGIO ANTONIO VIDAL S/C CIA LTDA	53,55	53,55	53,55
759 / 2012	2476-7 VANDERLEY DO CARMO VITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	14.758,77	14.758,77	14.758,77
1395 / 2012	322-1 BATAGUAÁÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	2.401,12	2.401,12	2.401,12
1637 / 2012	245-3 IBAOX COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA - ME	496,00	496,00	496,00
1934 / 2012	322-1 BATAGUAÁÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	15.666,44	15.666,44	15.666,44
1935 / 2012	322-1 BATAGUAÁÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	1.228,20	1.228,20	1.228,20
2049 / 2012	2476-7 VANDERLEY DO CARMO VITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	15.035,23	15.035,23	15.035,23
2077 / 2012	322-1 BATAGUAÁÇU CURITIBA PEÇAS PARA	3.977,02	3.977,02	3.977,02



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 21 de Dezembro de 2020 - Edição 410



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-75.969.667/0001-04 – CEP: 84.930-000

FONE FAX: (43) 3622-1122

Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti

	MAQUINAS LTDA			
2087 / 2012	322-1 BATAGUAÁÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	1.602,00	1.602,00	1.602,00
2105 / 2012	322-1 BATAGUAÁÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	2.112,40	2.112,40	2.112,40
2214 / 2012	2476-7 VANDERLEY DO CARMO VITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	1.932,07	1.932,07	1.932,07
2311 / 2012	4203-0 LUCIANO ADAO DE CASTRO	9.040,90	9.040,90	9.040,90
2455 / 2012	2476-7 VANDERLEY DO CARMO VITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	8.322,61	8.322,61	8.322,61
2456 / 2012	2476-7 VANDERLEY DO CARMO VITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	155,65	155,65	155,65
2461 / 2012	2476-7 VANDERLEY DO CARMO VITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	5.002,32	5.002,32	5.002,32
2488 / 2012	4290-1 ALT CONSULTORIA S/S LTDA.	3.390,00	3.390,00	3.390,00
2522 / 2012	322-1 BATAGUAÁÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	5.961,92	5.961,92	5.961,92
2546 / 2012	1217-3 AREA-ASSOC R DE ENGENH E ARQU DE IBAITI	20,00	20,00	20,00
2669 / 2012	322-1 BATAGUAÁÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	924,00	924,00	924,00
2739 / 2012	4967-1 EDSON ALMEIDA MESQUITA	1.325,70	1.325,70	1.325,70
2765 / 2012	3680-3 A.M.DA SILVA FARIA & CIA LTDA	136,00	0,00	136,00
2798 / 2012	2476-7 VANDERLEY DO CARMO VITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	300,35	300,35	300,35
2857 / 2012	245-3 IBAOX COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA - ME	514,00	514,00	514,00
2874 / 2012	1217-3 AREA-ASSOC R DE ENGENH E ARQU DE IBAITI	54,00	54,00	54,00
2888 / 2012	322-1 BATAGUAÁÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	2.258,74	2.258,74	2.258,74
2931 / 2012	4150-5 MACROLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	440,00	440,00	440,00
2932 / 2012	4150-5 MACROLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	551,66	551,66	551,66
3085 / 2012	2068-1 JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	198,70	198,70	198,70
3089 / 2012	4635-3 MARIA MARTA DEL ANTONIO ALEXANDRE	100,00	100,00	100,00
3090 / 2012	4635-3 MARIA MARTA DEL ANTONIO ALEXANDRE	100,00	100,00	100,00
3185 / 2012	5274-4 ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	2.320,67	2.320,67	2.320,67
3266 / 2012	2476-7 VANDERLEY DO CARMO VITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	905,56	905,56	905,56
3330 / 2012	2395-7 F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	2.743,16	2.743,16	2.743,16
3524 / 2012	208-9 ROBERTO FERRAZ DE ALMEIDA LIMA	328,00	328,00	328,00
3858 / 2012	5193-4 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA . LTDA	21,00	21,00	21,00
3879 / 2012	2476-7 VANDERLEY DO CARMO VITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	525,30	525,30	525,30
4365 / 2012	2735-9 INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA	9.352,49	9.352,49	9.352,49
4577 / 2012	5351-1 BARBOSA& LIECHOCKI LTDA-ME	650,00	650,00	650,00
4670 / 2012	3835-1 EBS-EMBRASOLLO EMP. BRASIL. DE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.	140,00	140,00	140,00
4768 / 2012	2735-9 INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA	9.352,49	9.352,49	9.352,49



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 21 de Dezembro de 2020 - Edição 410



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-75.969.667/0001-04 – CEP: 84.930-000

FONE FAX: (43) 3622-1122

Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti

4823 / 2012	245-3 IBAOX COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA - ME	158,00	158,00	158,00
4831 / 2012	2476-7 VANDERLEY DO CARMO VITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	5.201,19	5.201,19	5.201,19
4916 / 2012	3536-0 SIQUEIRA & SIQUEIRA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	660,00	660,00	660,00
4964 / 2012	4763-5 DINAIR DOS REIS SANTOS	190,00	190,00	190,00
5040 / 2012	5124-1 ANDRE REINALDO DA SILVA	436,50	436,50	436,50
5045 / 2012	3835-1 EBS-EMBRASOLLO EMP. BRASIL. DE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.	140,00	140,00	140,00
5285 / 2012	2735-9 INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA	9.352,49	9.352,49	9.352,49
5302 / 2012	1066-9 PROSPERITY ASSESS TEC E ADMINSTR SC LTDA	2.500,00	2.500,00	2.500,00
5311 / 2012	5360-1 ADILSON RIBEIRO	746,66	746,66	746,66
5314 / 2012	3359-6 SELMO DE CARVALHO SANTOS	840,00	840,00	840,00
5315 / 2012	4551-9 LENICE DE FATIMA DE ALMEIDA SILVA	3.666,00	3.666,00	3.666,00
	TOTAL DO EXERCICIO DE 2012:	157.471,48	157.335,48	157.471,48

Do ano de 2013:

Empenho	Fornecedor	Empenhado	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
3339 / 2013	763-3 REIS E MESQUITA LTDA	150,00	150,00	150,00
3855 / 2013	3678-1 MUNIZ & ROCHA LTDA	40,40	40,40	40,40
4367 / 2013	5905-6 R.M. Rezende & Cia Ltda - Epp	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	TOTAL EXERCICIO 2013:	3.190,40	3.190,40	3.190,40

Do ano de 2014:

Empenho	Fornecedor	Empenhado	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
315 / 2014	1305-6 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ibaiti	6,50	6,50	6,50
1001 / 2014	5536-1 CQC TECNOLOGIA EM SISTEMA DIAGNOSTICOS	50,70	50,70	50,70
1913 / 2014	2003-6 CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. - EPP	784,00	0,00	784,00
2082 / 2014	5958-7 Elaine Aparecida Rodrigues Cia Ltda	560,00	0,00	560,00
2304 / 2014	3082-1 APARECIDA MARIA OLIVEIRA SIQUEIRA	569,00	0,00	569,00
2353 / 2014	245-3 IBAOX COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA - ME	105,00	0,00	105,00
2447 / 2014	5351-1 BARBOSA& LIECHOCKI LTDA-ME	240,00	0,00	240,00
2709 / 2014	245-3 IBAOX COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA - ME	266,00	0,00	266,00
3244 / 2014	4285-4 HORTO E OFTALMO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	300,00	300,00	300,00
3577 / 2014	5811-4 KONRAD CAMERCO DE CAMINHOS LTDA	75,00	0,00	75,00
3733 / 2014	4423-7 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	11,96	11,96	11,96
3837 / 2014	245-3 IBAOX COMÉRCIO DE TINTAS E OXIGÊNIO LTDA - ME	399,00	0,00	399,00



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 21 de Dezembro de 2020 - Edição 410



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-75.969.667/0001-04 – CEP: 84.930-000

FONE FAX: (43) 3622-1122

Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti

4014 / 2014	5773-8 DEBIER CRISTINA DA COSTA BIGAS - ME	630,00	0,00	630,00
4488 / 2014	5099-7 AGROPECUARIA FARIA E SIQUEIRA LTDA ME	50,00	0,00	50,00
	TOTAL EXERCICIO 2014:	4.047,16	369,16	4.047,16

Do ano de 2015:

Empenho	Fornecedor	Empenhado	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
2649 / 2015	6219-7 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMT LTDA	116,00	0,00	116,00
2777 / 2015	5696-1 VALCIR MACHADO DA SILVEIRA PINTO - ME	500,00	0,00	500,00
2957 / 2015	6219-7 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMT LTDA	75,00	0,00	75,00
3016 / 2015	6219-7 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMT LTDA	47,80	0,00	47,80
3017 / 2015	6219-7 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMT LTDA	38,00	0,00	38,00
3150 / 2015	6219-7 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMT LTDA	119,20	0,00	119,20
3151 / 2015	6219-7 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMT LTDA	20,25	0,00	20,25
3220 / 2015	5696-1 VALCIR MACHADO DA SILVEIRA PINTO - ME	500,00	0,00	500,00
3385 / 2015	6222-7 FELIPE ROCHA	450,25	0,00	450,25
3474 / 2015	6219-7 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMT LTDA	100,00	0,00	100,00
3500 / 2015	5778-9 CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	57,00	0,00	57,00
3544 / 2015	2577-1 VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO ME	243,44	0,00	243,44
3679 / 2015	6219-7 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMT LTDA	92,60	0,00	92,60
3705 / 2015	5696-1 VALCIR MACHADO DA SILVEIRA PINTO - ME	500,00	0,00	500,00
3713 / 2015	8549-9 S.R.F OLIVEIRA - ME	771,20	0,00	771,20
4085 / 2015	6219-7 DMILLE IND E COM DE PROD ALIMT LTDA	109,80	0,00	109,80
4120 / 2015	5696-1 VALCIR MACHADO DA SILVEIRA PINTO - ME	500,00	0,00	500,00
4358 / 2015	2476-7 VANDERLEY DO CARMO VITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	1.331,55	54,00	1.331,55
4487 / 2015	2476-7 VANDERLEY DO CARMO VITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	1.078,10	81,00	1.078,10
4660 / 2015	5696-1 VALCIR MACHADO DA SILVEIRA PINTO - ME	500,00	0,00	500,00
4942 / 2015	3897-1 M.P.G. MARODIN & CIA. LTDA.	139,50	0,00	139,50
5051 / 2015	4423-7 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	378,20	378,20	378,20
5062 / 2015	4662-1 MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	616,63	616,63	616,63
5106 / 2015	5696-1 VALCIR MACHADO DA SILVEIRA PINTO - ME	500,00	0,00	500,00
	TOTAL EXERCICIO 2015:	22.640,23	1.130,06	22.640,23

TOTAL DOS EXERCICIOS DE 2012 A 2015:	187.349,27	162.025,10	187.349,27
---	-------------------	-------------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 21 de Dezembro de 2020 - Edição 410



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-75.969.667/0001-04 – CEP: 84.930-000

FONE FAX: (43) 3622-1122

Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Dezembro de 2020.

Lauderi Aparecida Costa de Oliveira
Contador CRC PR 046709/O

Elson da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Vanderley de Siqueira e Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 21 de Dezembro de 2020 - Edição 410



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

Praça Minas Gerais - Paço Municipal - Fone/fax: (0xx43) 3622-1122
CEP: 84.930-000 - Jaboti - Paraná - CNPJ: 75.969.667/0001-04

DECRETO Nº 82, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Institui o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboti-PR.

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, e a Lei Complementar Municipal nº 43/2020, atendendo quanto a necessidade de o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboti manter em sua estrutura um Comitê de Investimentos, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica criado o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboti, como órgão atuante no processo decisório, quanto a execução da sua política de investimentos.

Art. 2º. O Comitê de Investimentos atuará, de forma colegiada, de acordo com normas expedidas pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Conselho Monetário Nacional, Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com a Política Anual de Investimentos.

Art. 3º. Compete ao Comitê de Investimentos cumprir as diretrizes, buscando alcançar, em suas decisões, opiniões, votos e atos, a efetividade, o êxito e os objetivos financeiros do RPPS, no que se refere a alocação de investimentos dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboti, tendo como principais atribuições:

I - participar do processo decisório de formulação, execução e revisão, quando necessário, da Política Anual de Investimentos, submetendo-a ao Conselho Deliberativo para aprovação;

II - propor e aprovar os planos de aplicação financeira dos recursos do RPPS, sempre seguindo a Política Anual de Investimentos, analisando a adoção das melhores estratégias visando o atingimento da Meta Atuarial;

III - reunir-se ordinariamente ou mediante convocação, para avaliação da conjuntura econômica, do desempenho da carteira de investimentos, de seus resultados financeiros e deliberar sobre as alocações e realocações dos recursos financeiros do Instituto;

IV - observar e aplicar os limites de alocações dos recursos financeiros de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, do Conselho Monetário Nacional, da



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 21 de Dezembro de 2020 - Edição 410



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

Praça Minas Gerais - Paço Municipal - Fone/fax: (0xx43) 3622-1122
CEP: 84.930-000 - Jaboti - Paraná - CNPJ: 75.969.667/0001-04

Secretaria de Previdência do Ministério da Economia em consonância com a Política Anual de Investimentos;

V - analisar e aprovar produtos de investimentos que possam vir a receber alocação de recursos do Instituto de Previdência, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação e a adequação à natureza de suas obrigações;

VI - aprovar o credenciamento de instituições financeiras onde o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboti poderá vir a alocar recursos financeiros de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.922/2010 e suas alterações;

VII - fornecer subsídios à Diretoria Executiva no credenciamento de instituições financeiras, bem como recomendar descredenciamento que julgar procedente;

VIII – Assessorar a Diretoria Executiva na gestão econômico-financeira dos recursos do Instituto e praticar os demais atos atribuídos pelas legislações específicas e vigentes.

Art. 4º. O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal mediante ato oficial, para mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido, todos com direito a voz e voto.

§1º. São considerados membros natos do Comitê de Investimento, o Gestor de Recursos e o Diretor-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboti, e os demais membros serão indicados pela Prefeitura ou pela Câmara Municipal de Jaboti.

§2º. Os membros indicados para compor o Comitê de Investimento, na forma do parágrafo anterior, deverão manter, necessariamente, vínculo com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboti, ou com a Prefeitura Municipal de Jaboti, ou com a Câmara Municipal de Jaboti, na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração.

Art. 5º. Os membros do Comitê de Investimentos deverão atender os requisitos mínimos estabelecidos pelo artigo 8º-B da Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, e seu regulamento, na forma e prazos ali estabelecidos.

Art. 6º. Os membros do Comitê de Investimentos, receberão, dentro das hipóteses legais vigentes, custeio para participação em cursos, palestras, treinamentos, congressos ou demais eventos relacionados, que tenham como motivo assuntos inerentes ao mercado financeiro ou previdenciário, ligados aos interesses do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboti, ou para representar o Instituto, dentro ou fora do Município de Jaboti, nos mesmos valores e condições aplicadas aos servidores municipais.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 21 de Dezembro de 2020 - Edição 410



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

Praça Minas Gerais - Paço Municipal - Fone/fax: (0xx43) 3622-1122
CEP: 84.930-000 - Jaboti - Paraná - CNPJ: 75.969.667/0001-04

Parágrafo único. Considerando os requisitos mínimos exigidos dos membros do Comitê de Investimentos, previstos no artigo 5º, caberá ao Instituto de Previdência o pagamento ou ressarcimento ao membro do Comitê, do valor da inscrição e suas renovações, enquanto nomeado como membro do Comitê de Investimentos, referente à certificação em exame organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

Art. 7º. O Comitê de Investimentos reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) meses e extraordinariamente quando necessário, sempre mediante convocação do Gestor de Recursos do Instituto de Previdência, com antecedência de no mínimo 01 (um) dia útil e indicação da ordem do dia.

Parágrafo Único. As reuniões extraordinárias ocorrerão sempre que houver necessidade na discussão dos investimentos, relativa a oscilações do mercado financeiro e dos fundos de investimentos onde o Instituto de Previdência é investidor ou ainda, quando os ativos que compõem a sua carteira de investimentos apresentem algum fator de risco, podendo ser convocadas por qualquer um dos membros do Conselho Municipal de Previdência ou do Comitê de Investimento, e, se necessário, em caráter de urgência, dispensando-se o cumprimento do prazo de antecedência previsto no caput.

Art. 8º. As reuniões do Comitê de Investimentos apenas poderão ser promovidas com a presença da maioria absoluta de seus membros e serão presididas pelo Diretor-Presidente ou pelo Diretor-Financeiro do Instituto de Previdência.

Art. 9º. O Gestor de Recursos ou o Diretor Financeiro do Instituto, como membros natos do Comitê de Investimento, apresentarão nas reuniões do Comitê, uma exposição detalhada sobre os assuntos financeiros ocorridos durante o período transcorrido desde a última reunião, ou outras exposições que os demais membros solicitarem, garantindo acessibilidade às informações relativas aos processos de investimento e desinvestimento de recursos do RPPS e subsidiando o Comitê em suas decisões.

Art. 10. De todas as reuniões do Comitê de Investimentos serão lavradas atas que deverão conter:

- a) o lugar, data e hora da reunião;
- b) a relação dos nomes dos integrantes do Comitê de Investimentos presentes;
- c) transcrição dos assuntos tratados contendo os argumentos, manifestações, sugestões, aprovações, vetos, votos, deferimento e indeferimento dos membros do Comitê.

Parágrafo Único. O Comitê de investimentos, atuará de forma colegiada, e suas deliberações ocorrerão por maioria simples dos votos.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 21 de Dezembro de 2020 - Edição 410



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

Praça Minas Gerais - Paço Municipal - Fone/fax: (0xx43) 3622-1122
CEP: 84.930-000 - Jaboti - Paraná - CNPJ: 75.969.667/0001-04

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelos membros do Comitê de Investimentos, atendendo as disposições legais e normatizações da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, do Banco Central do Brasil, do Conselho Monetário Nacional e demais órgãos que disciplinam o Sistema Financeiro Nacional.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboti, 21 de dezembro de 2020.

Vanderley de Siqueira e Silva,
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 21 de Dezembro de 2020 - Edição 410

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.969.667/0001-04 - CEP - 84.930.000 - FONE FAX: (043) 3622-1122

Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti - Paraná

PORTARIA nº 182 de 21 de Dezembro de 2020.

SÚMULA: Compõe o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboti.

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboti, por um período de 04 (quatro) anos, em conformidade com o Decreto Municipal nº 82/2020, os seguintes membros:

Membros Natos:

Edilene Amantino Paes Mansur, CPF 827.993.429-49 - Diretora Presidente do Instituto;
Diego Henry Nagata – Diretor Financeiro do Instituto

Membro indicado pela Prefeitura Municipal de Jaboti:

Thiago Machado de Andrade, CPF nº 038.373.739-75 – Servidor Efetivo.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 21 de dezembro de 2020.

Vanderley de Siqueira e Silva,
Prefeito Municipal.